



## **AUTORIZAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 074/2026 e Pregão eletrônico nº 029/2026 Adesão nº 006/2026 decorrente do Processo Administrativo nº 002/2026 e Pregão eletrônico nº 001/2026 do município de Loreto /MA.**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nádia Amelia Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente licitação via adesão de ata para fornecimento de 01 (um) Analisador Automático de Hematologia.

**1 -Objeto Contratado:** Aquisição de ANALISADOR AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA (5 PARTES DIFF), automatizado para análises hematológicas, com diferencial leucocitário em 5 partes, destinado à realização de hemogramas completos com alta precisão e rapidez, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG.

**2 – EMPRESA:** Max Diagnostica Comércio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda inscrita no CNPJ nº 07.776.581/0001-05 situado na rua Jose da Costa Teixeira nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista na cidade de Ribeirão Preto – SP CEP: 14110-000. Neste ato representado por Hamilton Bianco.

**3 – VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**4 – VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026 contados da assinatura do contrato.

**5 – FUNDAMENTO LEGAL:** art. 86 § 2 INCISO I A III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Municipal 3.122. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 08 de setembro de 2026.

**Nádia Amelia Silva Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**